

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – REUNIÃO PREJUDICADA POR FALTA DE QUÓRUM. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026), às 8h30min, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 971, Centro, foi declarada prejudicada a 57ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em razão da ausência de quórum regimental. Não compareceram os membros da Comissão, sendo eles: Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão e Secretário – Vereador Murilo Bueno, que justificou sua ausência. Registrou-se apenas a presença do Vereador José Aparecido da Rocha. Diante da inexistência de quórum mínimo para deliberação, a reunião restou prejudicada, ficando impossibilitada a apreciação das matérias constantes da pauta. Para constar, eu, Vereador José Aparecido da Rocha, lavrei o presente termo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata. Ibitinga, 23 de junho de 2026.....
Presidente – José Aparecido da Rocha.....

